



PORTARIA Nº. 0713/2018/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

CONSIDERANDO a portaria de nº 0565/2018/DPG onde lotou por promoção, pelo critério antiguidade, a Defensora Pública Synara Vieira Gusmão no Núcleo de Pontes e Lacerda:

## RESOLVE:

Art.1º DETERMINAR que a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso Synara Vieira Gusmão assuma o seu órgão de lotação, conforme estabelecido por meio de portaria nº 0565/2018/DPG ao Núcleo da Defensoria conforme discriminado abaixo:

DEFENSORIA PÚBLICA DE SEGUNDA ENTRÂNCIA

Defensoria Pública de Pontes e Lacerda:

ÁREA DE ATUAÇÃO

DEFENSOR (A) PÚBLICO (O)

Synara Vieira Gusmão

2ª Defensoria - 3ª Vara e Juizados Especiais

Art. 2º O período de trânsito para assumir suas funções no Núcleo de Pontes e Lacerda se iniciará no dia 1º de dezembro de 2018.

Cuiabá/MT, 10 de agosto de 2018.

(Original Assinado)

MARCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO

Defensor Público-Geral do Estado em exercício

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8decd318

Consulte a autenticidade do código acima em <a href="https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\_oficial/consultar">https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\_oficial/consultar</a>